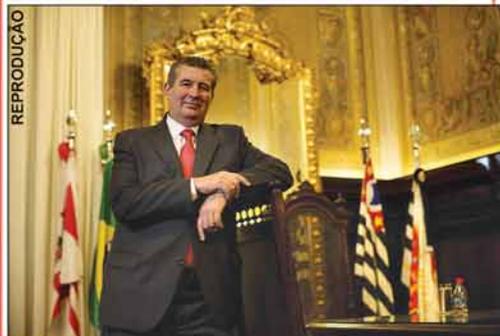




governo

Audiência no TJSP discute instalação da 4ª Vara de Justiça

A instalação da 4ª Vara de Justiça de Itapeva foi debatida nesta quinta-feira (6), em São Paulo, na audiência do prefeito de Itapeva com o presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Ivan Sartori. **página 16**



O presidente do TJSP Ivan Sartori manifestou seu apoio à instalação

segurança

Novo delegado seccional toma posse em Itapeva

página 16

cultura

Cinema é destaque na agenda cultural



A atriz Débora Falabella está no curta "Françoise" e Wagner Moura é estrela de "Vips". Projeto oferece também oficina de produção de vídeo. **página 2**

UPA é inaugurada em Itapeva

O prefeito de Itapeva participou na segunda-feira da cerimônia oficial de abertura da Unidade de Pronto Atendimento de Itapeva (UPA), que funcionará 24 horas por dia, sete dias por semana para resol-

ver grande parte das urgências e emergências do município, como pressão e febre alta, fraturas, cortes, infarto e derrame, além de contribuir para diminuir as filas na Santa Casa. **página 3**



Unidade de saúde conta com 80 servidores para atender a população que busca atendimento médico

JOSÉ LUIZ COUTO

Secretaria promove atividades com deficientes visuais

A Prefeitura de Itapeva está desenvolvendo projetos sociais em parceria com a Luz da Visão. As ações são desenvolvidas às quartas-feiras, na Praça de Eventos. **página 14**

Estado pode assumir restauração do Centro Cultural

página 14

Prefeitura de Itapeva investe na GM



A GM Ivanilda Benfica é uma das contempladas

A Prefeitura de Itapeva está investindo recursos na aquisição de equipamentos para reforçar o trabalho da Guarda Civil Municipal. **página 14**

Oficina de audio visual aborda o Cinema Cru

No dia 18 deste mês, das 13h às 17h, no Núcleo de Tecnologia Municipal (Calçadão Dr. Pinheiro), o projeto Pontos MIS oferece em Itapeva a Oficina de AudioVisualProjeto Dogma – Mais Próximo do Cinema Cru.

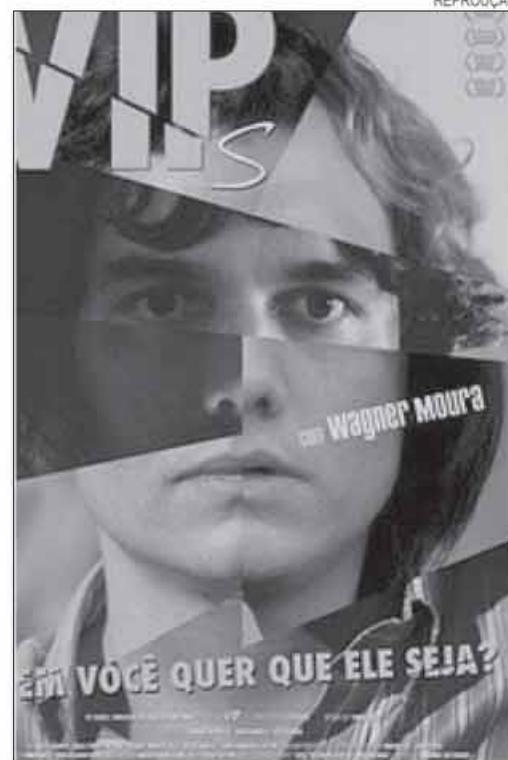
A oficina tem como objetivo a aproximação do público com o universo do cinema. Serão apresentadas técnicas referentes à criação cinematográfica utilizando o conceito “Dogma” para que, por meio de aparelhos celulares, os participantes realizem um curta-metragem em plano sequência, sem cortes e sem o auxílio de edição. O curta terá de 5 a 10 minutos e será totalmente produzido pelos participantes, desde a etapa do roteiro, criação, atuação, direção até a gravação.

Pode participar quem tem mais de 14 anos. As inscrições são gratuitas. A coordenação é de Leandro Watanabe. Bacharel em Artes Visuais pela Belas Artes de São Paulo, ele atua na área de audiovisual como videoartista, roteirista e editor em trabalhos cinematográficos.

Pontos MIS traz “Françoise” e “Vips” para Itapeva

Com apoio da Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o programa do governo do Estado Pontos MIS, que leva sessões de cinema e oficinas de audiovisual gratuitas para municípios de São Paulo, traz para Itapeva o premiado curta Françoise, que tem Débora Falabella no papel principal e, na sequência, o longa Vips (95 min), com Wagner Moura. A exibição será realizada em dois dias. Na próxima sexta-feira, dia 14, às 13h30 e às 19h30 e na segunda-feira, dia 17, às 19h30. Todas as exibições acontecem do auditório Haru Izume.

“Françoise” tem 21 minutos e teve sua estréia na mostra competitiva do Festival de Gramado em 2001. A história é de duas pessoas solitárias que se encontram numa estação rodoviária. Já o longa Vips é de 2011 e conta a história de um homem que não consegue conviver com sua própria identidade e por isso passa a aplicar golpes. A entrada é gratuita, mas deve ser agendada previamente pelo telefone (15) 3522-3875.



Os filmes VIPS e Françoise serão exibidos na próxima semana; Projeto traz também oficina de vídeo

Imprensa Oficial Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO COMERON

Vice-Prefeito

GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

MARY SILVIA STECCA

Secretarias

Ação Social

ELIZABETH DO ROCIO SANTOS

Administração e Recursos Humanos

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Finanças

ALCEU SILVA DE PAULA

Governo e Negócios Jurídicos

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Cultura e Turismo

SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA

Coordenação e Planejamento

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Defesa Social

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Educação

GUSTAVO TADEU PINTO

Indústria, Comércio

e Desenvolvimento

RALPH MOLINA GEMIGNANI

Agricultura e Abastecimento

RAFAEL LEONARD CAMPOLIM

Obras e Serviços

e Recursos Hídricos e Meio Ambiente

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Saúde

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Juventude, Esportes e Lazer

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Transportes, Serviços Rurais

WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

Administrações Regionais

LUIZ CARLOS PILOTO

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001

Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável:

José Luiz Couto MTB 70.581

Assessoria de Comunicação Social:

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Gráfica Valente - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Walter Daniel da Silva Júnior

1º Secretário:

Rodrigo Tassinari

2º Secretário:

Oziel Pires de Moraes

Antonio Marmo Fogaça

Áurea Aparecida Rosa

Célio Vieira Gonçalves

Eliel Ferreira Leite

Jeferson Modesto Silva

João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes

Pedro Correa dos Santos

Sebastião José de Souza

Valdinei Pinheiro Vasco

Wiliana Cristina da Silva de Souza

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903 CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP Tel (15) 3524-9200

UPA é inaugurada em Itapeva

O prefeito de Itapeva participou na segunda-feira (03/06), às 10h, da cerimônia oficial de abertura da Unidade de Pronto Atendimento de Itapeva (UPA), que funcionará 24 horas por dia, sete dias por semana para resolver grande parte das urgências e emergências do município, como pressão e febre alta, fraturas, cortes, infarto e derrame, além de contribuir para diminuir as filas na Santa Casa. Também participaram da solenidade o vice-prefeito, deputado estadual Ulysses Tassinari, secretários municipais e vereadores, além de autoridades que representam o setor de saúde no município.

Prefeito de Itapeva falou dos investimentos e destacou a contratação de 18 novos médicos nos primeiros cinco meses de mandato

No discurso de abertura, o secretário municipal de Saúde de Itapeva afirmou que a UPA - Itapeva "será referência de qualidade no atendimento aos pacientes." De acordo com ele, "até o final do ano, a Secretaria Municipal de Saúde deverá implantar o prontuário eletrônico e informatizar todas as redes de saúde no município, uma das principais promessas de campanha do prefeito". "Não adianta ter prédio bonito se a população não tem serviço de qualidade", enfatizou o secretário.

Em seguida, o presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e reafirmou a convicção de que Itapeva vem se consolidando como um polo regional de atendimento à saúde. "Não podemos negar a importância do governo anterior na construção do prédio, mas caiu nas graças do prefeito Roberto Comeron a inauguração dos trabalhos da UPA", afirmou.

Membro efetivo da Comissão de Saúde na Assembleia Legislativa, o deputado Ulysses Tassinari elogiou a UPA e reforçou a necessidade da implantação de um Centro de Oncologia em Itapeva. "É muito bom podermos propiciar à nossa população um atendimento de urgência e emergência. A UPA é uma grande conquista para Itapeva, que vem se consolidando como referência de saúde regional", afirmou o deputado.

Em seu discurso, o prefeito falou dos



UPA oferece atendimento médico, além de exames para adultos e crianças, 24 horas

investimentos feitos em seu governo e ressaltou que durante os primeiros cinco meses de mandato autorizou a contratação de dezoito novos médicos para atender a rede municipal de Saúde. "Estamos investindo e vamos investir cada vez mais, pois não podemos aceitar que a saúde não ande bem em Itapeva", disse o prefeito.

Ao falar das parceiras de seu governo, o prefeito lembrou que antes de assumir

o cargo procurou o deputado Dr. Ulysses e propôs um trabalho conjunto para superar as dificuldades do município. "Independente das questões partidárias eu coloquei Itapeva acima de tudo", declarou o prefeito, que enalteceu o trabalho das equipes de Saúde e agradeceu a parceria com o governo federal. "A construção da UPA em Itapeva só foi possível graças à parceria com o governo da presidente Dilma", finalizou o prefeito.

UPA tem 80 profissionais para atender a população

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Itapeva contará com 80 servidores da Secretaria Municipal de Saúde. São enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêuticos, auxiliares de serviços gerais, técnicos em raio X, médicos e pediatra.

O prefeito de Itapeva diz que a UPA conta com um atendimento que prioriza quem mais necessita de atenção no momento. "A estrutura será composta por profissionais qualificados que terão à disposição equipamentos modernos para atender a nossa população", afirma o prefeito.

De acordo com a coordenadora da UPA de Itapeva, Ana Paula Lagisck, a Unidade também permitirá ao paciente fazer exames laboratoriais, eletrocardiograma e obter diagnósticos de raio

X sem ter que se deslocar do prédio, onde o paciente, se precisar, terá esse apoio diagnóstico na própria UPA. "Vamos ter conexão direta com a atenção básica, que são os postos de saúde, facilitando o acompanhamento dos casos de cada paciente", diz.

A construção da UPA de Itapeva foi iniciada em 2010 e teve a sua abertura adiada depois que uma equipe de técnicos identificou problemas na estrutura física do prédio, como infiltração e serviços inacabados. Além disso, algumas salas de diagnóstico tiveram seus equipamentos danificados em razão das fortes chuvas que caíram no início deste ano. Segundo o secretário municipal de Saúde, o governo atual investiu aproximadamente R\$ 150 mil na construção.

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARAMUNICIPAL

ATO DA MESA Nº 073/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o servidor **Adriel Ferreira Gomes**, RG nº 28.833.040, exonerado do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Wiliana Cristina da Silva de Souza, a partir de **03 de junho de 2013**.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de junho de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIAMUNICIPALDE EDUCAÇÃO

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **098/2013**. **ANDRESSA PAMELA GONÇALVES PROENÇA**, RG **44.526.296-5**, **PEB II**, com sede na **CEAPEM - CENTRO DE APOIO MULTIDISCIPLINAR**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM MIN. SERGIO MOTTA**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 07 de junho de 2013.

Claudio Garcia Marquezini
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Antonio Alexandre de Faria
Comissão de Atribuição

Adilson Manoel Fogaça
Comissão de Atribuição

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **099/2013**. **FLAVIANE CRISTIANE BISPO**, RG **32.160.505-6**, **PEB II**, com sede na **E.E. PAPA JOÃO PAULO II**, em **RIBEIRÃO BRANCO/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **E.M. PROF. LUIZ GONZAGA D. MONTEIRO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 07 de junho de 2013.

Claudio Garcia Marquezini
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Antonio Alexandre de Faria
Comissão de Atribuição

Adilson Manoel Fogaça
Comissão de Atribuição

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **0100/2013**. **MARIA DE LOURDES ALMEIDA**, RG **17.701.713-2**, **PEB II**, com sede na **EM DOM SILVIO MARIA DARIO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM PROF. NEWTON DE MOURA MUZEL**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 07 de junho de 2013.

Claudio Garcia Marquezini
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Antonio Alexandre de Faria
Comissão de Atribuição

Adilson Manoel Fogaça
Comissão de Atribuição

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **0101/2013**. **MONICA MARIA MARQUES**, RG **11.110.530-4**, **PEB II**, com sede na **EM PROF. LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM PROF. MAURO ALBANO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 07 de junho de 2013.

Claudio Garcia Marquezini
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Antonio Alexandre de Faria
Comissão de Atribuição

Adilson Manoel Fogaça
Comissão de Atribuição

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **0102/2013**. **ROSELIS DE JESUS RODRIGUES ROSA**, RG **15.943.466-X**, **PEB II**, com sede na **EE ZULMIRA DE OLIVEIRA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM PROF. CARLINDA GOMES ROLIM**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 07 de junho de 2013.

Claudio Garcia Marquezini
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Antonio Alexandre de Faria
Comissão de Atribuição

Adilson Manoel Fogaça
Comissão de Atribuição

PORTARIA SME N.º 247, de 27 de maio de 2013

HOMOLOGA o curso de Extensão Cultural “Formação para Professores para Sala de Recursos Multifuncional”

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Centro de Apoio Pedagógico Multidisciplinar, trazida pelo Ofício n.º 95/2013.

RESOLVE

Art 1º - Fica homologado o curso de Extensão Cultural promovido pelo Centro de Apoio Pedagógico Multidisciplinar, sendo:

I – Curso: Formação para Professores para Sala de Recursos Multifuncional.

II – Objetivos gerais:

a) Oferecer conhecimento a respeito da estruturação e da prática em torno das Salas de Recursos Multifuncionais;

III – Carga horária de 100 horas.

IV – Público alvo: Professores titulares.

V – Data de início do curso: 03/04/2012

VI – Data de término do curso: 16/10/2012

VII – Formadores do curso: Luciane Espindola Franson (Fonoaudiólogo), Marcelo Moraes Cardoso (Psicólogo), Luciana Georgetti Albuquerque Galvão (Psicóloga e Psicopedagoga), Gilsley Gil Marinho (Terapeuta Ocupacional), Heliane Ramos de Almeida Faria (PEB I de Educação Especial especializada em Deficiência Visual), Elisabeth de Campos Butzer Lima (PEB I de Educação Especial especializada em Deficiência Auditiva), Wilma Metring Mazur (PEB I especializada em Educação Especial); Neuza Maria Mattos Almeida (Diretora do CEAPEM – Psicopedagoga), Rita de Cássia Assis (Assistente Técnica Pedagógica de Educação Especial) e Rosângela de Oliveira (Coordenadora Pedagógica).

Art. 2º - Farão jus ao Certificado de Conclusão de Curso os participantes relacionados no anexo I que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO TADEU PINTO

Secretário Municipal da Educação

ANEXO I – PORTARIA SME N.º 247, de 27 de maio de 2013.**NOME/RG**

Amanda Camargo de Vasconcelos	29.410.215-2
Carla Maria Santos Pio	43.925.516-8
Catarina Aparecida de Oliveira Ramalho	17.579.296-3
Elaine Alves Garcia	33.992.049-X
Elenilza Antunes dos Anjos	26.626.356-2
Eliana Aparecida Veiga	24.225.285-0
Eliana Rodrigues de Assis	24.225.285-0
Fabiana Alves de Queiroz Camargo	26.830.485-3
Heliane Ramos de Almeida Faria	30.857.796
Jane Paes Corrêa	34.819.629-5
Jiane Santos de Camargo de Oliveira	24.197.623
Joana Alice Soares	23.699.523-6
Jociele dos Santos Custódio	42.773.469-1
Jucimara Alves de Souza	25.372.489-2
Jussara Marques Leite	30.350.390-7
Lidiane Emilia Veidembbaum Alexandre	45.021.234-8
Lígia Cardoso Ferreira Monteiro	18.109.352
Liliane Carvalho	12.387.319-8
Marta Aparecida de Andrade	28.094.769-0
Neuceli Cardoso de Almeida	29.352.108-6
Queila Cristiane Vieira Alves	33.155.158-5
Raquel de Freitas Ceciliano	25.297.309-4
Rosângela Aparecida Araújo Ferreira	21.265.667-3
Sandra Letícia de Almeida	41.175.137-2
Selma Regina Silva Lima	18.371.203
Sonia Rodrigues de Assis Silva	032.522.868-27
Valdineia A. Wippich Santos	25.372.314-0

PORTARIA SME N.º 249, de 27 de maio de 2013

HOMOLOGA o curso de Extensão Cultural “Libras para Professores”

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Centro de Apoio Pedagógico Multidisciplinar, trazida pelo Ofício n.º 92/2013.

RESOLVE

Art 1º - Fica homologado o curso de Extensão Cultural promovido pelo Centro de Apoio Pedagógico Multidisciplinar, sendo:

I – Curso: Libras para Professores.

II – Objetivos gerais:

a) Aprimorar conceitos, através do uso de Libras, vinculados ao campo de atuação e educação ofertada aos alunos com Deficiência Auditiva/Surdez.

III – Carga horária de 60 horas.

IV – Público alvo: Diretores, Coordenadores, Professores e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil.

V – Data de início do curso: 28/03/2012

VI – Data de término do curso: 11/07/2012

VII – Formadores do curso: Elisabeth de Campos Butzer Lima (PEB I de Educação Especial especializada em Deficiência Auditiva), Neuza Maria Mattos Almeida (Diretora do CEAPEM – Psicopedagoga) e Rita de Cássia Assis (Assistente Técnica Pedagógica de Educação Especial).

Art. 2º - Farão jus ao Certificado de Conclusão de Curso os participantes relacionados no anexo I que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO TADEU PINTO

Secretário Municipal da Educação

ANEXO I – PORTARIA SME N.º 249, de 27 de maio de 2013.**NOME/RG**

Adriana Cristina Lino da Silva	27.980.547-0
Alice Dias dos Santos	24.640.808-1
Alice Terezinha Antunes França	26.774.101-3
Aline Rodrigues Alexandre	43.045.430-2
Ana Paula Leitede Souza Oliveira	35.468.919-8
Ana Rosa	14.929.945
Avelina Jesus Dias Almeida	21.260.031-7
Bruna Maria Severino Bicudo	44.040.933-0
Camila Damas Souza Ott	33.992.174-2
Cristiane Aparecida Amaro	44.175.952-X
Débora Cintia de Almeida	30.858.007-2
Denise Camargo Pereira	43.485.728-2
Dilma Santos Paes Florêncio	24.197.629-7
Elaine Alves Queiroz	28.741.703-7
Elaine de Souza	29.351.220-6
Eliane Luzia da Silva Fogaça	45.264.270-X
Eline Andreia Ribeiro Rocha	24.274.843-0
Elisa David	1.907.584
Elisabete Ramos de Almeida Santos	19.180.627
Elizabeth Regina Santiago	23.699.836-5
Érica Aparecida de Lima do Espírito Santo	29.411.019-7
Fabiana Cristina Alexandre	27.053.648-6
Flávia Pinheiro	25.528.910-8
Gisele da Silva Oliveira	30.056.406-5
Graciela dos Santos Freitas de Carvalho	32.936.235-5
Grazielle Cristina de Pontes	41.232.396-5
Janet Elena Araya Strabeli	W596632w
Jaqueline Chiavini de A. Faria	29.820.196-3

Continua na página 6

Continuação da página 5

Josiane de Lima P. Mariosi da Silva	28.763.771-2
Juliana Persivânia Siqueira	40.919.499-2
Jussara Rosa de Oliveira	34.411.672-4
Lidiane Emilia Veidembbaum Alexandre	45.021.234-8
Liliana Beatriz de Oliveira Penha	21.919.960-7
Luciana Dantas dos Santos	25.047.664-2
Luciane Maria Alves	33.007.118-X
Luciana de Almeida Florentina Leite	25.372.328-8
Luciane Maria Alves	33.007.118-X
Marcia Regina de Souza	29.411.023-9
Marcos Roberto de Almeida Fonseca	17.579.360
Maria Amália Gonçalves de Arruda Albuquerque	69.732-43
Maria Angélica Tavares Aparecida Santos	24.273.272-0
Maria Luisa Rodrigues Jaretz	20.229.840-1
Marilene Oliveira dos Anjos	25.573.793-2
Marise Lansky	24.273.773-0
Salette das Dores Mota	11.713.542
Sandra Cristina Pereira	27.980.717-X
Sandra Regina Costa	26.820.435-4
Sara Roberta Fadino	32.936.279-3
Silmara Carias da Rocha Silva	19.706.069-9
Silvana Fortes da Costa Ilha	17.575.980-7
Suzemare Cristina Leme Galvão	25.468.874-3
Talita Francieli de Mello Cabral Pedrozo	3.676.727
Tania Felipe	16.186.901-7
Terezinha de Oliveira Proença	17.285.456
Valdinéia Ferreira de Moraes	26.774.628-3
Valdirene Franco Bicudo Oliveira da Silva	29.410.772-1
Viviane Aparecida da Silva	29.067.112-7

PORTARIA SME N.º 248, de 27 de maio de 2013

HOMOLOGA o curso de Extensão Cultural “Braille para Professores”

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo Centro de Apoio Pedagógico Multidisciplinar, trazida pelo Ofício n.º 95/2013.

RESOLVE

Art 1º - Fica homologado o curso de Extensão Cultural promovido pelo Centro de Apoio Pedagógico Multidisciplinar, sendo:

I – Curso: Braille para Professores.

II – Objetivos gerais:

a) Aprimorar conceitos, através do uso do braille, vinculados ao campo de atuação e educação ofertada aos alunos com deficiência visual.

III – Carga horária de 60 horas.

IV – Público alvo: Diretores, Coordenadores, Professores e ADI

V – Data de início do curso: 23/08/2012

VI – Data de término do curso: 29/11/2012

VII – Formadores do curso: Heliane Ramos de Almeida Faria (PEB I de Educação Especial especializada em Deficiência Visual), Neuza Maria Mattos Almeida (Diretora do CEAPEM – Psicopedagoga), Rita de Cássia Assis (Assistente Técnica Pedagógica de Educação Especial)

Art. 2º - Farão jus ao Certificado de Conclusão de Curso os participantes relacionados no anexo I que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO TADEU PINTO

Secretário Municipal da Educação

ANEXO I – PORTARIA SME N.º 248, de 27 de maio de 2013.

NOME/RG

Adriana Santana Martins	25.528.921-2
Aline Rodrigues Alexandre	43.045.430-2
Carina Cristiane Silva Pires	42.773.401-0
Carolina Tunes de Camargo	26.718.472-4
Christine Gomes Fonseca Benfica	23.061.815-1
Claudete Ferreira de Macedo Machado Santos	34.819.592-8
Cláudia dos Santos Duran	24.951.516-92
Denise Camargo Pereira	43.485.728.-2
Edicléia Aparecida de Almeida	34.334.190-6
Eliana Aparecida Veiga	30.720.731-6
Elisa David	1.907.584
Gisele da Silva Oliveira	30.056.406-5
Ivanilda Donizetti Leme Rosa	17.224.646
Ivonne de Oliveira Caetano	22.982.962-2
Juliana Lopes Paulino	29.410.999-7
Letícia Aparecida da Fonseca	44.563.468-6
Letícia Pinheiro Duarte	35.352.935-7
Liliane Carvalho	12.387.319-8
Luciene Aparecida Reis	24.227.142-X
Lucimara Rezende	24.272.465-6
Maria Angélica Tavares Aparecida Santos	24.273.272-0
Maria Dilcéia de Camargo	15.349.882-1
Maria Elizabeth Oliveira Santos	21.265.667-3
Maria Izabel de Oliveira	17.285.011
Mariane Angélica de Oliveira Santos	34.190.621-9
Michele da Silva Torvanitchi	45.780.378-2
Micheli Scatambulo Ribeiro	42.157.560-8
Nanci Soares Ferreira Girardi	19.176.989
Neusa Anunciato	17.207.132
Roseli Aparecida dos Santos	28.178.074-2
Sandra Alves Bandeira	41.728.500-0
Sandra Valquiria de Oliveira	8.264.371-0
Sonia Maria Plateano de Almeida	29.116.768.8
Valdinéia Rodrigues de Oliveira	22.986.893-9
Vanderléia Ferreira de Oliveira Costa	24.755.018-3
Vanessa Graciela da Silva Yamamoto	34.070.678-8
Viviane Aparecida da Silva	29.067.112-7

PORTARIA SME N.º 250, de 27 de maio de 2013

HOMOLOGA o curso de Extensão Cultural “Libras para Funcionários”

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo Centro de Apoio Pedagógico Multidisciplinar, trazida pelo Ofício n.º 93/2013.

RESOLVE

Art 1º - Fica homologado o curso de Extensão Cultural promovido pelo Centro de Apoio Pedagógico Multidisciplinar, sendo:

I – Curso: Libras para Funcionários.

II – Objetivos gerais:

a) Aprimorar a comunicação em Libras, com alunos com Deficiência Auditiva/Surdez no ambiente escolar.

III – Carga horária de 60 horas.

IV – Público alvo: Funcionários do Sistema Municipal de Educação de Itapeva

Continua na página 7

Continuação da página 6

V – Data de início do curso: 22/08/2012

VI – Data de término do curso: 22/11/2012

VII – Formadores do curso: Elisabeth de Campos Butzer Lima (PEB I de Educação Especial especializada em Deficiência Auditiva), Neuza Maria Mattos Almeida (Diretora do CEAPEM – Psicopedagoga) e Rita de Cássia Assis (Assistente Técnica Pedagógica de Educação Especial).
Art. 2º - Farão jus ao Certificado de Conclusão de Curso os participantes relacionados no anexo I que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO TADEU PINTO

Secretário Municipal da Educação

ANEXO I – PORTARIA SME N.º 249, de 27 de maio de 2013.**NOME/RG**

Alessandra de Fátima Rodrigues	33.601.783-2
Aline Aparecida de Oliveira Lima	47.328.233-9
Aline Vanni Fontes Ferreira	25.583.279.-5
Ana Cristina Alexandre	44.508.764-X
Ana Helena Vieira Santos	8.395.106-4
Angela Cristina Martini	19.179.211-1
Caroline Muzel Gonçalves	27.516.181-X
Célia Maria Pereira Ribeiro de Paula	30.350.066-9
Claudia Panichi Brizola Melo	29.244.672-X
Cristina Maciel de Lima Proença	33.007.101-4
Daniela Oliveira da Silva	32.787.688-8
Edivania Aparecida Soares	46.166.153-6
Elaine Cristina Ribeiro de Oliveira	33.419.421-0
Eleni Moreira e Silva	21.603.729-3
Eliana de Carvalho Alves Vasco	23.915.745-X
Fábio Gomes Alves	26.753.016-X
Florinda Alves dos Santos Custódio	19.931.330
Gilberto Paulino Nogueira	32.401.921-X
Ivonete Lima dos Reis Aguiar	24.197.600-5
Jania Aparecida Alexandrino	11.713.586
Juliana dos Santos Rodrigues	34.984.321-1
Juliana Ferreira Cunha Vieira	32.296.484-2
Léa Daniel da Silva	25.468.810-X
Lourdes Rosa de Moraes	24.702.719-4
Marcelo de Oliveira Dias	34.592.429-0
Marcia Aparecida de Oliveira Campos	28.763.746-3
Marcia Aparecida de Oliveira Prestes	32.000.921-X
Maria Irene de Campos Antunes Leme	21.920.202
Maria Isabel Silva Moraes	20.380.229
Maria Zélia de Lima Oliveira	20.380.229
Neide Jane Vieira Lara	34.411.181-7
Norma Regina Pinheiro Rosa Silva	10.739.865
Rosângela Alves da Silva	24.755.059-0
Suelen Lima Veiga	42.155.285-2
Sueli Aparecida da Silva Morais	30.208.863.-5
Vanderléia Rodrigues Garcia	21.920.548
Vania Cruz Benfica de Macedo	29.271.771-4
Vilma Vieira de Morais	19.931.375-1
Zulmerina de Jesus Leme	14.304.205

ERRATA

ATO DECISÓRIO DE ACÚMULO DE CARGOS, publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva/SP - ANO IX nº 600 de 18/05/2013.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

ONDE SE LÊ:

• Ato Decisório nº **087/2013**, ADÃO ANGELO DE MACEDO, RG 5.703.952, PEB II, com sede na EM PROF. LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB II, junto à EM PROF. LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO, em ITAPEVA/SP. **Acumulação Legal.**

Claudio Garcia Marquezini
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Antonio Alexandre de Faria
Comissão de Atribuição

Adilson Manoel Fogaça
Comissão de Atribuição

LEIA-SE:

• Ato Decisório nº **087/2013**, ADÃO ANGELO DE MACEDO, RG 5.703.952, PEB II - APOSENTADO, com sede na EM PROF. LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB II, junto à EM PROF. LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO, em ITAPEVA/SP. **Acumulação Legal.**

Claudio Garcia Marquezini
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Antonio Alexandre de Faria
Comissão de Atribuição

Adilson Manoel Fogaça
Comissão de Atribuição

ERRATA

ATO DECISÓRIO DE ACÚMULO DE CARGOS, publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva/SP - ANO IX nº 600 de 18/05/2013.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

ONDE SE LÊ:

• Ato Decisório nº **091/2013**, SONIA MARIA DE OLIVEIRA ROSEIRO, RG 16.642.850, DIRETOR DE ESCOLA, com sede na EE JEMINIANO DAVID MUZEL, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB I, junto à EM PROF. NEWTON DE MOURA MUZEL, em ITAPEVA/SP. **Acumulação Legal.**

Claudio Garcia Marquezini
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Antonio Alexandre de Faria
Comissão de Atribuição

Adilson Manoel Fogaça
Comissão de Atribuição

LEIA-SE:

• Ato Decisório nº **091/2013**, SONIA MARIA DE OLIVEIRA ROSEIRO, RG 16.642.850, PEB I, com sede na EE JEMINIANO DAVID MUZEL, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com o cargo/função de DIRETOR DE ESCOLA, junto à EM PROF. NEWTON DE MOURA MUZEL, em ITAPEVA/SP. **Acumulação Legal.**

Claudio Garcia Marquezini
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Antonio Alexandre de Faria
Comissão de Atribuição

Adilson Manoel Fogaça
Comissão de Atribuição



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE INFORMÁTICA NO DIA 05/06/2013

DIA: 05/06/2013	HORÁRIO: 11 H PARA TITULARES E JÁ CONTRATADOS	LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI
-----------------	---	------------------------------

AULAS DE INFORMÁTICA

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM FRANCISCO PRADO MARGARIDO	5			SUBSTITUIÇÃO ATÉ 26/10
EM HELIO DE MORAIS	5			SUBSTITUIÇÃO ATÉ 26/09
EM HELIO DE MORAIS		4		LIVRES

CONVOCAÇÃO

TODOS OS CANDIDATOS TITULARES DE CARGO INSCRITOS PARA CARGA SUPLEMENTAR DE INFORMÁTICA E TODOS OS JÁ CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO

SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

ITAPEVA, 03 DE JUNHO DE 2013

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 05/06/2013
OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-I

DIA: 05/06/2013 HORÁRIO: 9 HORAS LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI

ESCOLA	PERÍODO		OBSERVAÇÃO
	M	T	
EM HELIO DE MORAIS			2º ANO E SUBSTITUIÇÃO ATÉ 26/09
EM LEONOR CERDEIRA			PRE II C SUBSTITUIÇÃO ATÉ DEZEMBRO
EM NAIR RODRIGUES QUEIROZ			PRE I A SUBSTITUIÇÃO ATÉ 26/10
EM RUBENS FERNANDO DE ALMEIDA			5º ANO A LIVRE

CONVOCAÇÃO PARA PEB-I

Nº	NOME	RG
246	ROBERTA APARECIDA SOUZA MORAES	22.750.309-9
322	MARLENE ANSELMO DA COSTA	18.782.307-8
323	DAMARIS DE OLIVEIRA FILIPINI	43.800.771-2
324	ANNABELLA BUENO FRACCAROLI	29.351.222-4
325	ANDRÉIA GONÇALVES NUNES	40.651.770-8
326	FERNANDA RUDINEISE SOARES	43.002.674-2
327	ZENAIDE ALVES MACHADO	24.754.569-7
328	DELITA AP. RODRIGUES GUIMARAES	42.115.736-7
329	CINIRA DOM. BRIZOLLA DE MORAES	25.468.925-5
330	ÉLINA CAROLINA DA SILVA	33.278.231-1
331	ELDINA DIAS DOS SANTOS	14935824
332	RENITA APARECIDA DE PAULA	17579246
333	ADRIANA CAMARGO DA SILVA	23.062.803-5
334	VERA FERRARI DEL TEDESCO	14.001.028-2
335	KARINA QUEIROZ DA CUNHA	42.773.527-0
336	RAQUEL RODRIGUES OLIVEIRA	25.700.068-9
337	CLAUDIA DE RAMOS OLIVEIRA	25.812.431-3
338	HELIA FATIMA FERREIRA MACHADO	34.591.949-4
339	IVONE CASTRO RODRIGUES	21877224
340	GREICE PICCOLI DA LUZ	5000211892
341	POLIANY ALMEIDA DE LIMA	42.186.040-6
342	ANA LUCIA ARAUJO	21.603.757-8
343	ANA MARIA GAMARROS COSTA SOUZA	14.303.939-8
344	ADRIELE APARECIDA DO COUTO	42.103.783-0
345	SUSANA GARCIA DE BRITO SANTOS	30.721.032-7
346	JULIANA RIBEIRO BUENO MELO	32.936.231-8

OBSERVAÇÃO: SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

ITAPEVA, 03 DE JUNHO DE 2013

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 05/06/2013
ATRIBUIÇÃO PARA PEB II

DIA: 05/06/2013	HORÁRIO: 11 H PARA TITULARES E JÁ CONTRATADOS HORÁRIO: 14 HORAS - PARA NOVOS	LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI
-----------------	---	------------------------------

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- MATEMÁTICA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM DOM SILVIO MARIA DARIO		19		SUBSTITUIÇÃO ATÉ 16/07
EM ANTONIO CARVALHO FELIPPE		4		PROJETO DE MATEMÁTICA

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- MATEMÁTICA

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- LINGUA PORTUGUESA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM DIRCE LARA DA SILVA	12			SUBSTITUIÇÃO ATÉ DEZEMBRO
EM ANTONIO CARVALHO FELIPPE		14		PROJETO DE LITERATURA

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- LINGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	RG
95	MARIA ADELIA GONÇALVES DE ARRUDA	10.227.922-6
96	JOSABETE BATISTA DE OLIVEIRA	15.943.343-5
97	ERICA DE CASSIA MORAIS TAKOI	42.414.211-9
98	VERA LÚCIA AKAMATSU	24.702.969-5

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- HISTÓRIA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM NEWTON DE MOURA MUZEL		4		SUBSTITUIÇÃO ATÉ DEZEMBRO
EM DOM SILVIO MARIA DARIO	6			LIVRES
EM JOÃO GILBERTO DE ALMEIDA CORREA		6		LIVRES
EM JOSÉ MOKARZEL		6		LIVRES

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- HISTÓRIA

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II-ARTE

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM GOV FRANCO MONTORO	4	4		LIVRES

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II-ARTE

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II-EDUCAÇÃO FÍSICA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM ACACIO PIEDADE		1		LIVRE

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II-EDUCAÇÃO FÍSICA

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

ITAPEVA, 03 DE JUNHO DE 2013

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- CMDCA

RESOLUÇÃO 005 /CMDCA 2013

Considerando a Lei Municipal 2.302/05, de 24 DE Junho de 2005, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente de Itapeva/SP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Repasse do saldo do FUMCAD para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Itapeva, referente ao Projeto "OFICINA DE ARTES E OFÍCIOS", que desenvolve ações voltadas para o segmento criança e adolescente. O referido repasse será de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Itapeva.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

SARAH CRISTINA MORAIS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DFT - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 22/2013 – Processo 11838/2009

AUTUADO/ (A)

INSCRIÇÃO: 19653 REGISTRO: 8819994
 CNPJ/CPF: 08.574.306/0001-63
 NOME: J. F. Medeiros Bini - ME
 ENDEREÇO: Rua Dr. Pinheiro, n.525 – Itapeva/SP
 ATIVIDADE: Salas de Acesso a internet, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, ...
 LISTA DE SERVIÇOS - Item 12.09, artigo 37 da Lei 1102/97 do CTM.

INFRAÇÃO E MULTA

Em conformidade com o art. 131, inciso III da Lei 1.102/97 do CTM, eu, Fernanda do Amaral, Auditora Fiscal Tributária da Prefeitura do Município de Itapeva, tendo constatado a falta de recolhimento de ISSQN, conforme planilha de cálculos anexa ao processo, com exigibilidade prevista nos Artigos 25 e 37 da Lei 1.102/97 do CTM, averiguado em ação fiscal nos termos do Processo 11838/09, autuo o Contribuinte supra referido ao pagamento da importância de **RS 1.463,00 (Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais)** com embasamento na legislação vigente, em específico ao contido no Artigo 137 e 146 da Lei 1.102/97 do CTM.

OBSERVAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que:
 - O valor acima especificado encontra-se devidamente corrigido nos termos do que determina o Artigo 125 e alíneas c e d da Lei 1.102/97 do CTM;
 - O prazo para defesa mediante prova de alegações é de **20 (vinte) dias**, contados após 30 (trinta) dias da data da publicação, com fundamento no art. 132, inciso III da Lei 1.102/97 do CTM e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, independente das demais sanções previstas na legislação vigente;
 - O valor da multa, com fundamento no Artigo 150 da Lei 1.102/97, **poderá sofrer o desconto de 30% se liquidado durante o período de 30 dias** contados conforme previsto no art. 132, inciso III da Lei 1.102/97 do CTM, exceto a moratória.

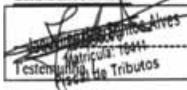
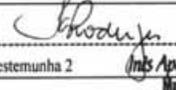
OUTRAS INFORMAÇÕES

Início de Ação Fiscal dia 31 de maio de 2012 Processo 11838/2009.
 O AIM n° 55/2012 foi cancelado e substituído pelo AIM n° 22/2013, em conformidade com o processo em epígrafe.

ASSINATURAS


 Fernanda do Amaral
 Auditora Fiscal Tributária
 Matrícula 17554

TESTEMUNHAS


 Testemunha 1
 Matrícula 17554

 Testemunha 2
 Imís Aparecida Rodrigues
 Matrícula 17556
 Fiscal de Tributos

Praça Duque de Caxias, 22 – Centro – Itapeva/SP - Fone: (15) 3526 8040 – 3526 8059
 E-mail: financas@itapeva.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J. 46.634.358/0001-77

Edital de: - Pregões: Nº. 70,71,72,73/2013 e 53,64/2013,
 Concorrência nº 01/13 e Tomada de Preços nº 03/13
 REEDITADOS –
 Açam-se aberta nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº 070/2013

Pregão Presencial Nº 070/13 do tipo Menor Preço – OBJETO: Aquisição de Gases Medicinais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Credenciamento início às **09h00min** horas do dia **24/06/2013**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou pinhe@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8030. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 06 de junho de 2013.

JOSÉ CARLOS PIGNAGRANDE – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 071/2013

Pregão Presencial Nº 071/13 do tipo Menor Preço, OBJETO: Aquisição de Cestas de Alimentos, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.. Credenciamento início às **14h30min** horas do dia **20/06/2013**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou silmara@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8107. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 06 de junho de 2013.

SILMARA DE OLIVEIRA GARCEZ SANTOS – Pregoeira

Pregão Presencial Nº 072/2013

Pregão Presencial Nº 072/13 do tipo Menor Preço – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETO: Aquisição de Pó de Café, para atender as necessidades do Município. Credenciamento início às **09h00min** horas do dia **26/06/2013**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou franciane@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8038. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 06 de junho de 2013.

FRANCIANE ANTUNES PINHEIRO – Pregoeira

Pregão Presencial Nº 073/2013

Pregão Presencial Nº 073/13 do tipo Menor Preço, OBJETO: Móveis e Eletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Ação Social. Credenciamento início às **14h00min** horas do dia **25/06/2013**, O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, Informações mirela@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) - 3526-8030. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva-SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 06 de junho de 2.013

MIRELA DE FATIMA CARRIEL PATTETE – Pregoeira

Pregão Presencial Nº 053/2013 – REEDITADO COM ALTERAÇÕES

Pregão Presencial Nº 053/13 do tipo Menor Preço – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETO: Aquisição de esquadrias metálicas sob encomenda, para atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação. Credenciamento início às **14h30min** horas do dia **21/06/2013**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br - 3522-1002 - 3526-8006. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 06 de junho de 2013.

JOSÉ CARLOS PIGNAGRANDE – Pregoeiro

Pregão Eletrônico Nº 64/2013 - REEDITADO COM ALTERAÇÕES

Pregão Eletrônico Nº 64/13 do tipo Menor Preço – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; OBJETO: Aquisição de Veículos Automotores ZERO KM, Tipo Ambulância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Recebimento das Propostas: a partir das **09h:00min** do dia **11/06/2013**; **Abertura das Propostas às 09h:00min** do dia **19/06/2013**. **Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 14h30min** do dia **19/06/2013**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, Informações pregao@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no

Continua na página 10

Continuação da página 9
 horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva –SP.**
Prefeitura Municipal de Itapeva, 06 de junho 2.013.
ELZI C. MACIEL – Pregoeira

Concorrência Pública Nº 01/2.013. – REEDITADO COM ALTERAÇÕES
Concorrência Nº 01/2013 - Serviço de Transportes de Alunos. Entrega dos envelopes “DOCUMENTOS E PROPOSTAS” até as 10h00min do dia 10/07/2.013, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, sito à Pça. Duque de Caxias, nº 22 – Centro.
Início da sessão e abertura dos envelopes, às 09h00min do dia 11/07/2.013. no “Auditório Haru Izumi”, sito á Rua Rivadavia Marques Junior, nº 338 – Centro. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, [Informações pregao@itapeva.sp.gov.br](mailto:Informaçõespregao@itapeva.sp.gov.br) – transpsme@itapeva.sp.gov.br – elzi@itapeva.sp.gov.br ou **fone(s) (15) 3522-3079 - 35268079.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva –SP.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 06 de junho de 2.013.
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preços Nº 03/2.013. - REEDITADO COM ALTERAÇÕES
Tomada de Preços Nº 03/2013 - Serviço de Transportes de Professores. Entrega dos envelopes “DOCUMENTOS E PROPOSTAS” até as 10h00min horas do dia 24/06/2.013, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, sito à Pça. Duque de Caxias, nº 22 – Centro. **Início da abertura dos envelopes, às 14h30min do mesmo dia no Núcleo de Tecnologia, sito á Rua Rivadávia Marques Junior, nº 338 – Centro..** O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, [Informações pregao@itapeva.sp.gov.br](mailto:Informaçõespregao@itapeva.sp.gov.br) – transpsme@itapeva.sp.gov.br – elzi@itapeva.sp.gov.br ou **fone(s) (15) 3522-3079 - 35268079.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva –SP.**
Prefeitura Municipal de Itapeva, 06 de junho de 2.013.
Comissão Permanente de Licitações

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
 ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

CONTRATO N.º 510/2013

PROCESSO N.º 4.933/2013
 CONVITE N.º 20/2013
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
 CONTRATADA: ADI – Comércio e Serviços Ltda - ME
 OBJETO: Contratação de serviços de pintura e manutenção corretiva com fornecimento de material em edificação para as futuras instalações da EMEI FLÁVIA ELSIE FERREIRA LIMA, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
 VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de até 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pelo Departamento de Infraestrutura da Secretaria Municipal da Educação, podendo ser prorrogado de acordo com as partes e do interesse público.
 VALOR: R\$ 51.804,76 (cinco e um mil, oitocentos e quatro reais e setenta e seis centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento do objeto do Contrato serão cobertos com a dotação: 740/09.03.00-3.3.90.39.00-12.365.2008.2051-01-2100000, do orçamento vigente.
 DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 2.057/2013
 MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva
 ENTIDADE: Associação dos Centros Desenvolvimentos da Criança (ACDC)
 OBJETO: Repasse de recurso por meio de Subvenção Social à ENTIDADE, visando a cooperação para a execução do Projeto “Investindo em Vidas”, destinado ao atendimento de 146 (cento e quarenta e seis) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, sendo 80 (oitenta) no Módulo da Vila São Benedito e 66 (sessenta e seis) no Módulo Central.
 VIGÊNCIA: O prazo do Termo de Repasse é de 10 (dez) meses, contados da data de sua assinatura, não sendo admitida sua prorrogação.
 VALOR: A Subvenção Social será de R\$ 16.790,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa reais) por mês, a ser depositado em conta corrente de titularidade da beneficiária, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à execução do objeto.
 DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 DATA DA ASSINATURA: 3 de junho de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 011/2011

PROCESSO N.º 13.413/2010
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2010
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
 CONTRATADA: Construtora Alicah Ltda EPP
 OBJETO: Prorrogação dos prazos estabelecidos na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução dos serviços, passando a vigorar de 7 de maio de 2013 a 3 de setembro de 2013; e de 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Contrato, de 24 de maio de 2013 a 19 de novembro de 2013, bem como acréscimo ao objeto do Contrato original de aproximadamente 7,39% (sete inteiros e trinta e nove milésimos por cento) do valor total estimado, correspondente a R\$ 210.232,04 (duzentos e dez mil, duzentos e trinta e dois reais e quatro centavos), passando de R\$ 2.842.960,40 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e quarenta centavos) para R\$ 3.053.192,44 (três milhões, cinquenta e três mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), em virtude das substituições e acréscimos de itens, conforme descritos na planilha quantitativa de serviços constante no Anexo I deste Termo.

ANEXO I - PLANILHA QUANTITATIVA DE ADITIVO DE SERVIÇOS
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
OBRA: ESCOLA MUNICIPAL EM ALVENARIA - ADITIVO DE MELHORIAS NA ESCOLA
CONTRATO N° 011/2011 - PROCESSO N° 13.413/2010 - C. P. N° 04/2010

Continuação da página 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE ESTIMADA	QTDE EXECUTADA	DIFERENÇA	PREÇOS [R\$]	PREÇO NOVO	DIFERENÇA	TOTAL [R\$]
1 - DIFERENÇA DE QUANTITATIVO DE PISOS E ALTERAÇÃO DE PISO POLIDO E CERÂMICA POR PISO DE GRANILITE POLIDO									
1.1 - DIFERENÇA DE ÁREA NA EXECUÇÃO DA CALÇADA									
1.1.1	REGULARIZAÇÃO DE SOLO C/ CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRASNP INTERNO	M²	550,01	840,00	289,99	R\$ 12,50	R\$ -	R\$ 12,50	R\$ 3.624,88
1.1.2	PISO CIMENTADO RUSTICO E=3,0CM ARGAMASSA CIM/AREIA 1:3 (CALÇADA)	M²	550,01	840,00	289,99	R\$ 21,36	R\$ -	R\$ 21,36	R\$ 6.194,19
1.2 - ÁREA DE PISO DE CIMENTO POLIDO QUE SERÁ TROCADO POR PISO DE GRANILITE VALOR DO PISO GRANILITE CINZA / CIM. COMUM 8,00mm C/ POLIMENTO NA TABELA FDE É DE R\$ 66,80/M²									
1.2.1	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO CIMENTO / AREIA 1:3 ESP = 2,50 CM	M²	0,00	1.169,46	1.169,46	R\$ 11,30	R\$ -	R\$ 11,30	R\$ 13.214,90
1.2.2	PISO DE CIM. COMUM 8MM C/ POLIMENTO	M²	0,00	1.169,46	1.169,46	R\$ 40,75	R\$ 66,80	R\$ 26,05	R\$ 30.464,43
1.3 - EXECUÇÃO DE PISO EM GRANILITE CINZA / CIM. COMUM 8,00MM C/ POLIMENTO									
1.3.1	PISO EM GRANILITE CINZA / CIMT. COMUM 8,00 C/ POLIMENTO	M²	0,00	246,90	246,90	R\$ -	R\$ 66,80	R\$ 66,80	R\$ 16.492,92
TOTAL DO ITEM 1									R\$ 69.991,31
2 - APLICAÇÃO DE MASSA ACÍLICA NAS PAREDES									
2	PINTURA								
2.1	PINTURA INTERNA								
2.1.1	MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR - PVA	M²	0,00	3.221,37	3.221,37	R\$ 12,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 39.558,42
TOTAL ITEM 2									R\$ 39.558,42
5 - COLOCAÇÃO DE GRADIL EM TORNO DO CORREDOR DE LICAÇÃO DAS SALAS DE AULA E O BLOCO INFORMÁTICA / BIBLIOTECA									
3	GRADIL DE PROTEÇÃO								
3.1.1	GRADIL METALGRADE PINT ELETORSTÁTICA 62x132mm BARRA 25x2mm	M²	0,00	69,38	69,38	R\$ 212,95	R\$ -	R\$ 212,95	R\$ 14.774,47
3.1.2	DESCONTO DA MURETA A SER EXECUTADA DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL ESP. NOM 15CM, INCLUINDO PINTURA	M²	0,00	55,50	55,50	R\$ 77,45	R\$ -	R\$ 77,45	R\$ 4.298,48
TOTAL DO ITEM 4									R\$ 10.476,00
5 - EXECUÇÃO DE REDE PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS									
4	REDE DE ÁGUA PLUVIAIS								
4.1	EXECUÇÃO DE REDE DE ESCOAMENTO								
4.1.1	ESCAVAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC	M	0,00	169,50	169,50	R\$ 28,19	R\$ -	R\$ 28,19	R\$ 4.778,21
4.1.2	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELÁSTICA dn200mm (8") INCL CONEXÕES	M	0,00	482,80	482,80	R\$ 98,78	R\$ -	R\$ 98,78	R\$ 47.690,98
4.1.3	EXECUÇÃO DE 1/2 CANA EM CONCRETO DN 60 CM	M	0,00	101,37	101,37	R\$ 29,14	R\$ -	R\$ 29,14	R\$ 2.953,92
4.2	EXECUÇÃO DE CANALETAS DE CONCRETO ARMADO								
4.2.1	Ca-22 CANALETA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30cm)	M	0,00	32,30	32,30	R\$ 102,17	R\$ -	R\$ 102,17	R\$ 3.300,09
4.2.2	TAMPA EM GRELHA DE FERRO GALVANIZADO P/ CANALETA (30cm)	M	0,00	32,30	32,30	R\$ 366,61	R\$ -	R\$ 366,61	R\$ 11.841,50

Continua na página 12

Continuação da página 11

4.2.3	ESCAVAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM	M³	0,00	32,00	32,00	R\$ 61,30	R\$ -	R\$ 61,30	R\$ 1.961,60
4.2.4	CAIXA INSPEÇÃO DE ALVENARIA COM LASTRO DE CONCRETO	M³	0,00	32,00	32,00	R\$ 552,50	R\$ -	R\$ 552,50	R\$ 17.680,00
TOTAL ITEM 5									R\$ 90.206,30
TOTAL									R\$ 210.232,04

VALOR TOTAL DA OBRA	R\$ 2.842.960,40
VALOR TOTAL DO ADITIVO	R\$ 210.232,04 7,39%

DATA DA ASSINATURA: 6 de junho de 2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2013

PROCESSO N.º 11.723/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 155/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Telas Santo Antonio Ltda - EPP

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a alteração da Razão Social da CONTRATADA FÁBRICA DE TELAS DE ARAME ITAPETININGA LTDA - EPP para TELAS SANTO ANTONIO LTDA - EPP.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013.

DECRETO N.º 7.840, DE 29 DE MAIO DE 2013**DISPÕE** sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e**CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;**DECRETA****Art. 1º** Fica aberto crédito adicional de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
129/3.3.90.39.00 04.123 – 7001/2283 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - Manutenção da secretaria de finanças - Outras despesas correntes	R\$ 50.000,00

06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
1358/3.3.90.92.00 04.123 – 7001/2283 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - Manutenção da secretaria de finanças - Outras despesas correntes	R\$ 100.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
138/4.6.90.71.00 28.843 – 9002/0006 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	9002 – SERVIÇO DA DÍVIDA - Serviço da dívida interna - geral - Amortização	R\$ 50.000,00

06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
139/ 9.9.99.99.00 99.999 – 9999/ 9001 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Para suplementações - Reserva de contingência	R\$ 50.000,00

06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
140/ 9.9.99.99.00 99.999 – 9999/ 9002 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Para passivos contingentes - Reserva de contingência	R\$ 50.000,00

Continua na página 13

Continuação da página 12

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças
MARCO ANDRÉ F. D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 7.841, DE 4 DE JUNHO DE 2013

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Chefe de Divisão Técnica de Editais e Contratos - Ref. 14AI, sob a orientação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Sra. Elzi Carlos Maciel, produzindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2013.

DECRETO N.º 7.842, DE 4 DE JUNHO DE 2013

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretor do Departamento de Material e Suprimentos - Ref. 15A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Sra. Elzi Carlos Maciel, produzindo seus efeitos a partir de 3 de junho de 2013.

DECRETO N.º 7.843, DE 4 DE JUNHO DE 2013

ALTERA membro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Itapeva.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a criação do Conselho de Alimentação Escolar CAE, na forma da Lei Municipal n.º 1.616, de 29 de dezembro de 2000, com alterações posteriores trazidas pela Lei Municipal n.º 3.123, de 24 de setembro de 2010, especialmente o disposto no § 3º do art. 3º;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 6.931, de 6 de outubro de 2010, que nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Itapeva, com alterações posteriores trazidas pelo Decreto n.º 7.161, de 5 de setembro de 2011; Decreto n.º 7.341, de 7 de maio de 2012; e Decreto n.º 7.757, de 20 de março de 2013;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício SME n.º 1.082/2013;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o membro nomeado para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Itapeva através do art. 1º, I, “b”, do Decreto Municipal n.º 6.931, de 6 de outubro de 2010, passando a ser composto pelo seguinte representante:

Art. 1º

I –

.....

b) *Suplente: Cláudia Silva Gomes - RG n.º 17.575.874;*

..... (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 4 de junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
GUSTAVO TADEU PINTO
Secretária Municipal de Educação

ERRATA

DECRETO N.º 7.825, DE 21 DE MAIO DE 2013

ONDE SE LÊ: (...) produzindo seus efeitos a partir de **21** de maio de 2013.

LEIA-SE: (...) produzindo seus efeitos a partir de **22** de maio de 2013.

Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 25 de maio de 2013, às páginas 26 da Imprensa Oficial do Município.

ERRATA

DECRETO N.º 7.834, DE 27 DE MAIO DE 2013

ONDE SE LÊ: (...) produzindo seus efeitos a partir de **3 de junho** de 2013.

LEIA-SE: (...) produzindo seus efeitos a partir de **31 de maio** de 2013.

Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 1º de junho de 2013, às páginas 10 da Imprensa Oficial do Município.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo Administrativo n.º 4.132/2013

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 21/22 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a contratação da empresa **AURÉLIO DE MORAIS TEIXEIRA OLIVEIRA - ME**, localizada na Rua Boituva, n.º 71, Jardim Califórnia, na cidade de Itapeva/SP, realização de serviço de suporte para o gerenciamento de conteúdo do site, manutenções gerais nas páginas e nas ferramentas de gerenciamento, e mudança de layout (visual) para o Website do Município, sendo que o valor avençado para a prestação do serviço será de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços, conforme Termo de Contrato n.º 515/2013.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 4 de junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 2.378/2013

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 24 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Waldemar Felipe, n.º 169, Parque Residencial Itapeva, nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **José de Oliveira Gomes e de sua esposa Maria José Sena Gomes**, para uso da **Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais**, destinado ao uso exclusivo do **Alojamento dos Atletas do Futsal do Município**, no valor mensal de **R\$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais)**, pelo período de **01 (um) ano**, contados a partir de **1º de junho de 2013**, conforme Termo de Contrato n.º 516/2013.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 6 de junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

Ref.: Proc. 574/2003 – Processo Administrativo Disciplinar

Considerando o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Processo Administrativo nomeada através da Portaria no. 5.106/2012 (fls. 23/24 – PA 6645/2012);

Considerando o parecer jurídico exarado pelo Coordenador Jurídico (fls. 59/60);

Considerando que de acordo os argumentos inseridos na presente revisão verifica-se que os mesmos nada trouxeram de novo quanto as evidências do processo;

Diante do contido nos autos, principalmente no que tange ao parecer jurídico elaborado pelo Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, a qual adoto como razão de decidir:

Nos termos do artigo 167 da Lei no. 1.777/02, DENEGO o recebimento e processamento do presente pedido de revisão de processo administrativo disciplinar formulado pelo ex-servidor público Milton Vieira de Oliveira Júnior, por lhe faltar os requisitos legais necessários que ensejassem a adoção das providências previstas no artigo 168 da mesma legislação municipal.

Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Itapeva, 26 de março de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria promove atividades com deficientes visuais

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, está desenvolvendo projetos de responsabilidade social em parceria com a Luz da Visão, entidade filantrópica que presta trabalho voluntário voltado aos portadores de deficiência visual.

Desde o final do mês passado, diversas atividades vêm sendo desenvolvidas na Praça de Eventos "Zico Campolim", sempre às quartas-feiras. O objetivo da Secretaria de Esportes é trabalhar com todas as modalidades e públicos, colaborando com a cidadania através de um trabalho eficiente e de grande responsabilidade social.

O projeto conta com profissionais de Educação Física e colaboradores e visa à melhoria da saúde e qualidade de vida dos praticantes.

Estado pode assumir restauração do Centro Cultural

O governo do Estado poderá assumir as obras de restauração do Centro Cultural "Cícero Marques" em Itapeva. Nesta quarta-feira (05/06), dois representantes da Secretaria de Estado da Cultura estiveram no prédio para fazer uma análise técnica e apontar os procedimentos que serão necessários para a restauração do imóvel, que poderá receber recursos do governo estadual por meio de um convênio que será firmado entre o município e a Secretaria de Estado da Cultura.

Acompanhados da secretária municipal de Cultura e Turismo e do secretário municipal de Obras, os engenheiros Celso Nomoto e Francisco Damiano disseram que um relatório sobre as condições da estrutura física do imóvel terá que ser feito antes da assinatura do convênio.

A previsão é que o relatório leve em torno de 30 dias para ficar pronto. Após esse prazo, os técnicos ainda poderão fazer adequações antes da assinatura do convênio. Firmado o contrato, a expectativa é que a obra demore cerca de dois anos para ficar pronta.

Prefeitura de Itapeva investe na Guarda Municipal



ARQUIVO/IMPRESSA OFICIAL DE ITAPEVA

Parte do efetivo da Guarda Civil Municipal de Itapeva em frente ao Paço Municipal

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Social, está investindo recursos na aquisição de equipamentos para reforçar o trabalho da Guarda Civil Municipal. De acordo com secretário de Defesa Social, "além dos equipamentos de segurança, a Prefeitura investiu na habilitação de um sistema de comunicação via rádio e contratou uma empresa para ampliar a oferta de cursos de qualificação para a categoria. "Estamos investindo fortemente na manutenção da Guarda e em melhorias para o aprimoramento do trabalho da nossa corporação", afirmou o secretário Major Patriarca.

Até o final deste ano, Secretaria de Defesa espera implantar sistema de comunicação integrado para monitorar ocorrências atendidas

Segundo ele, até o final do ano o município deve contar com um sistema de comunicação totalmente digitalizado que permitirá à Central de Monitoramento acompanhar em tempo real o deslocamento das viaturas e o atendimento das ocorrências. "Em breve a Guarda Civil Municipal contará com um sistema moderno de troca de informações por meio de aparelhos de rádio credenciados pela Ana

tel. Os novos aparelhos vêm equipados com GPS, que permitirá à nossa Central monitorar e acompanhar as ocorrências", anunciou o secretário de Defesa.

Para reforçar a segurança de seu efetivo, a Secretaria de Defesa também comprou 37 coletes balísticos, 82 pares de botas, 98 espargidores (spray de pimenta) e um decibelímetro (aparelho que mede a intensidade do som).

A frota de viaturas também será reforçada com a aquisição de dois veículos de grande porte, tipo camionete, totalmente equipada com rádio transceptor e sistema de sinalização sonora para a criação de dois grupos de trabalho, sendo o Grupo Especial e Proteção Ambiental e a Ronda Especial Municipal Preventiva.

Nesta semana, a Secretaria de Defesa informou ainda que está celebrando convênio com o Ministério da Justiça por meio do qual a Guarda Municipal terá acesso ao cadastro informações civis e criminais da Rede Infoseg - Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública.

Para melhorar o atendimento, a Secretaria Municipal de Defesa Social está estudando a possibilidade de transferir a atual sede da Guarda Civil Municipal para um novo prédio que atenda as necessidades da corporação.

A Guarda Civil Municipal de Itapeva fica na Avenida Vaticano, 1.073, no Jardim Europa. O telefone é (15) 3521-5501.

3ª Semana Municipal de Prevenção do Uso de Drogas

Mobilizar, Conscientizar e Alertar



PROGRAMAÇÃO

Dia 24 de junho (segunda-feira)

• Das 09h00 às 17h00 – Abertura da 3ª Semana Municipal de Prevenção do Uso de Drogas, com atividades esportivas e culturais na Praça Zico Campolim (Praça de Eventos).

Dia 25 de junho (terça-feira)

• Das 13h30 às 18h00 Seminário “Prevenção às Drogas e Família” com Dr. Reinaldo Correa, Conselheiro do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONED) e delegado da DENARC.

Dia 26 de junho (quarta-feira)

• Das 07h30 às 13h00 – Curso sobre Prevenção do Uso de Drogas e Intervenção Breve para os Agentes Comunitários de Saúde.

Dia 27 de junho (quinta-feira)

• Das 14h00 às 17h00 – Fórum Jovem no Auditório Haru Izumi (Dom Silvio)
• A partir das 09h00- Stand no Calçadão da Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo.

Dia 28 de junho (sexta-feira)

• Das 14h00 às 16h00 – Encerramento na Casa do Adolescente com a comemoração da festa de 05 anos de aniversário da casa, com atividades artísticas e gincanas.



Realização

Secretaria Municipal de Defesa Social
Secretaria Municipal de Ação Social
Secretaria Municipal da Educação
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

**Conselho Municipal de
Políticas sobre
Drogas – COMAD**

Novo delegado seccional toma posse em Itapeva

Tomou posse na noite desta sexta-feira (7), o novo delegado seccional de Itapeva (SP). Cláudio Luiz de Medeiros de 59 anos, é policial civil há 37 anos e já trabalhou como investigador no município.

A cerimônia foi realizada no plenário da Câmara Municipal. O evento foi acompanhado por delegados e políticos de toda a região, entre eles o prefeito municipal de Itapeva.

Segundo o novo comandante de Polícia Civil, um dos desafios nessa nova jornada é solucionar rapidamente os crimes da cidade. "Para conseguir resolver essa situação vamos tentar investir na contratação de mais delegados", explica.

De acordo com diretor do Deinter 7 de Sorocaba (SP), Julio Gustavo Vieira Guebert, das 17 cidades que pertencem a região de Itapeva apenas sete possuem delegados. Segundo dados da polícia, o número de policiais na região d eltapeva está 50% menor que o ideal.

Para resolver essa situação, um concurso público deve ser realizado, ainda este ano, para a contratação de novos policiais. "Serão 3 mil vagas abertas em todo o estado e algumas delas serão destinadas par a região de Itapeva. Em um período de um ano e meio essas pessoas devem estar trabalhando", afirma.

Ainda segundo Guebert, o concurso deve ser regional para evitar desistências e pedidos de transferências de policiais que querem ficar próximo da cidade em que residem. "Quem passar na vaga da seccional de Itapeva ficará na cidade. Só assim vamos resolver os problemas recursais na área", conclui.

Fonte: G1



O delegado Cláudio Luiz de Medeiros

Audiência no TJSP discute instalação da 4ª Vara de Justiça

FOTOS: JOSÉ LUIZ COUTO



Dr. Julio Branchine, Jayme Walmer de Freitas, juiz da 10ª RAJ e o presidente do TJSP

A instalação da 4ª Vara de Justiça de Itapeva foi debatida nesta quinta-feira (6), em São Paulo, na audiência do prefeito de Itapeva com o presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Ivan Sartori. A audiência foi agendada pelo deputado estadual Campos Machado (PTB), que também acompanhou o encontro juntamente com o juiz diretor da 10ª RAJ (Região Administrativa Judiciária), Dr. Jayme Walmer de Freitas. Participaram ainda o juiz de Direito da 2ª Vara de Justiça da Comarca de Itapeva, Dr. Julio da Silva Branchini, Dr. Fernando Cancelli, advogado e assessor especial de Governo da Prefeitura de Itapeva, secretário municipal de Planejamento de Itapeva; Dr. Adilson Marcos dos Santos, presidente da Subseção da OAB de Itapeva e Waldemar Mattos, assessor do deputado Campos Machado.

O assessor da Prefeitura Fernando Cancelli explica que a 4ª Vara Federal vai tornar a Justiça mais célere

O presidente do TJSP Ivan Sartori manifestou apoio à instalação da 4ª Vara de Justiça no município. Ele en-

tendeu ser viável a construção de um novo prédio para o Fórum local. Sartori também afirmou que a nova estrutura deverá ser composta com funcionários do próprio quadro do Poder Judiciário local.

O prefeito de Itapeva se comprometeu, caso seja efetivada a autorização da construção do novo prédio, a promover a doação de área para o Tribunal de Justiça, esta já sondada pela Administração Municipal a qual poderá abrigar também a nova sede do Ministério Público. Para Fernando Cancelli, a 4ª Vara é uma grande conquista para o município, porque tornará a Justiça mais célere. Além disso, a instalação vai propiciar a construção do novo fórum de Itapeva.



Dr. Adilson dos Santos, Dr Fernando Cancelli e o poeta Paulo Bomfim no TJSP